

## **DECISÃO Nº 84/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 56/2008, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, DEVENDO O COORDENADOR DO CURSO EM TELA INCLUIR O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO, DEVIDAMENTE APROVADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **46.043/2008-18.** 

SALA DAS SESSÕES, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL NA PRESIDÊNCIA

AA/HF